



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13061/2018

ASSUNTO: aumento da passagem do transporte público / planilha e contraproposta

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: José Geraldo de Almeida, Secretário Municipal de Administração

Santos Dumont, 18 de junho de 2018.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar que o Executivo Municipal esclareça alguns pontos sobre o aumento das passagens do transporte público no Município.**

Solicito informações sobre a contraproposta da Prefeitura Municipal de Santos Dumont à empresa Celeste Viplam. Em reunião do COMTRAM (Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana) fomos informados de que a contraproposta de Prefeitura para o aumento da passagem é o valor de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos). Na reunião foi dito que a Prefeitura Municipal apresentaria ao COMTRAM a planilha que justifica sua contraproposta, e esta planilha seria entregue na reunião do COMTRAM para análise. No entanto, não

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

foram apresentados estes documentos, que fundamentem os motivos do aumento da passagem e deste valor, e o aumento foi aprovado.

Sendo assim, solicito o seguinte esclarecimento: em quais documentos a Prefeitura se baseia para propor o valor de R\$2,80 para a passagem como contraproposta à planilha apresentada pela empresa? É necessário que o reajuste seja para um valor tão alto? Em que este valor é fundamentado? Solicito estes documentos para análise.

Na oportunidade, solicito informações sobre as demais empresas que prestam serviços de transporte público no Município. Outras empresas, além da empresa Celeste Viplam, apresentaram propostas de reajuste? Se sim, quais empresas? Haverá reajuste nas passagens destas empresas também? A Prefeitura fez contraproposta para os valores apresentados?

Coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida, e aguardo uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, peço deferimento.

Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont/MG

(32) 9 9166-6610 / 9 8822-4227 (WPP)